

ECELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR RAIMUNDO LIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO
IMPEACHMENT 2016

Denúncia por Crime de Responsabilidade nº 01/2016

Miguel Reale Junior, qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, por meio de seus procuradores, comunicar que, caso a Comissão Especial do Impeachment e, posteriormente, o Plenário do Senado Federal decida pela pronúncia da Denunciada, a Excelentíssima Sra. Dilma Vana Rousseff, a acusação tem a intenção de apresentar seu libelo no prazo de 24 horas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília, 03 de agosto de 2016

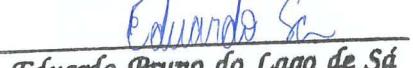


João Berchmans C. Serra
OAB/DF nº 6.122



Eduardo Doria Nehme
OAB/DF nº 34.320

Recebido na COCETI em 3 / 8 / 16



Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

1